

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

2023



COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA – COCEL

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com o art. 8º, incisos I, III e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa da Companhia Campolarguense de Energia – Cocel, referente ao exercício social de 2022 e as perspectivas para o ano de 2023, a fim de demonstrar os compromissos da Companhia em realizar Políticas Públicas de forma transparente e com foco no atendimento do interesse público.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ: 75.805.895/0001-30.

Inscrição Estadual: 10802030-00.

Sede: Campo Largo/Paraná.

Tipo de estatal: sociedade de economia mista.

Acionista controlador: Governo Municipal de Campo Largo.

Tipo societário: sociedade de economia mista.

Tipo de capital: fechado.

Abrangência de atuação: local (Município de Campo Largo)

Setor de atuação: serviço público de distribuição de energia elétrica.

Diretor Econômico Financeiro: Pedro Luiz Durigan

Telefone: (41) 2169-2159

E-mail: pedro.durigan@cocel.com.br

Auditores Independentes atuais da empresa:

Empresa: Bazzaneze Auditores Independentes S/S – EPP

CRC-PR nº 3942-06 - CVM 519/3

Endereço: Rua Desembargador Westphalen, 868, 10º andar.

Curitiba - PR

Auditores Responsáveis: Karini Leticia Bazzaneze

Contadora CRC-PR nº 0510963942-00

e-mail: adm@bazzanezeauditores.com.br

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:

Fledinei Borges Licheski (CPF 971.902.339-20)

Paulo Henrique Bianco (CPF 031.007.709-51)

Marina Pusch de Oliveira (CPF 049.461.289-48)

Carlos Alberto de Brito Junior (CPF 009.427.639-04)

Adão Natalino da Silva Junior (CPF 041.328.699-11)

Cassiel Muiniki (CPF 074.007.879-85)

Alexandre Luis Seguro (CPF 058.810.009-94)

Patricia Soares Rinaldin (CPF 066.376.029-14)

Ediane Cristina Cavanhi Boni (CPF 072.765.749-62)

Anderson Citero (CPF 819.914.799-72)

José Peterson Vidal (CPF 019.968.579-75)

Administradores subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa:

Diretor Presidente: José Arlindo Lemos Chemin (CPF 911.237.479-20);

Diretor Administrativo: Nelson Chagas (CPF 254.672.049-04);

Diretor Econômico Financeiro: Pedro Luiz Durigan (CPF: 111.606.409-04);

Diretor Técnico Comercial: Carlos Conrado Krzyzanovski (CPF: 016.771.319-18).

Data de divulgação: abril 2023.

POLÍTICAS PÚBLICAS

Em conformidade com a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, Artigo 8º, inciso I, foi elaborada a presente Carta Anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas da Companhia Campolarguense de Energia – Cocel.

1 – Interesse público subjacente às atividades empresariais:

A Companhia Campolarguense de Energia - COCEL foi criada através da Lei Municipal nº 106/67, de 05 de dezembro de 1967 e fundada em 05 de Março de 1968, como uma Sociedade de Economia Mista, de capital fechado, sendo controlada pelo Governo Municipal de Campo Largo, o qual detém 99,6% do seu Capital Social.

É uma empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, sendo sua concessão estabelecida pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Contrato de Concessão nº 27/99. Em 2015 a Cocel renovou seu Contrato de Concessão de Energia Elétrica por mais 30 anos, assinando o Quinto Termo Aditivo em 09 de Dezembro de 2015.

O citado contrato, no seu Quinto Termo aditivo, na subcláusula quinta, exige que exploração do serviço público de energia elétrica seja realizada com a função de utilidade pública prioritária, comprometendo-se a Companhia, a somente exercer outras atividades empresariais, em favorecimento a modicidade tarifária, nos termos e condições previstas na legislação e na Regulação da ANEEL.

2 – Políticas públicas:

As políticas públicas são conjuntos de programas, ações e atividades desenvolvidas pelo Estado, com a participação de entes públicos ou privados, que visam assegurar determinado direito de cidadania, de forma difusa ou para determinado seguimento social, cultural, étnico ou econômico. Deste modo, as políticas públicas são resultado de um esforço do Estado em busca de promover o desenvolvimento, a segurança e o bem-estar da população, podendo emanar de dispositivos constitucionais, ou em outras leis.

Os programas de políticas públicas da Cocel são estruturados de acordo com os objetivos estratégicos da Companhia e em atendimento à legislação e afins.

A Companhia deve seguir rigorosamente a regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, o Contrato de Concessão nº 27/99 e seu Quinto Termo Aditivo (de 09 de Dezembro de 2015) e, ainda, o que está disposto em seu Estatuto Social Consolidado, cuja última revisão foi aprovada em 30 de Abril de 2019.

Programas de Políticas Públicas:

a) Programa de Apoio a Projetos Sociais

O programa da Cotel de apoio a Projetos Sociais, previsto no Art. 29 do seu Estatuto Social, busca o equilíbrio social e a cidadania através de incentivos financeiros às entidades selecionadas, a fim de torná-las mais eficientes nas suas metas em busca da solidariedade e pelo desenvolvimento sustentável da comunidade campo-larguense.

Os Projetos 2021/2022, começaram em 2021, através da abertura de Chamamento Público para o Programa de Apoio a Projetos Sociais da Cotel, sendo um grande incentivo para as instituições campo-larguenses. A seleção foi realizada de acordo com critérios técnicos, conforme determinado no edital de abertura do Chamamento Público nº 02/2021. Pessoas físicas e jurídicas puderam inscrever seus projetos para avaliação, escolhendo uma das seguintes modalidades: incentivo financeiro caracterizado pelo subsídio parcial de faturas de energia elétrica de entidades de utilidade pública, sem fins lucrativos; e patrocínio de projetos sociais, sociais-esportivos, culturais, ambientais, segurança e sustentabilidade.

Dos projetos inscritos, aqueles que atenderam integralmente as exigências previstas no edital e obtiveram maior pontuação na avaliação foram contemplados com o patrocínio.

Três instituições receberam desconto na fatura de energia pelo período de doze meses: **Associação dos Deficientes Físicos de Campo Largo – ADFCL, Associação de Pesquisa e Tratamento do Alcoolismo e Associação Erceana Campolarguense.**

Outros seis projetos receberam patrocínio direto, são eles:

- Projeto “**Cataluz – Recicle seus Conceitos**”, realizado pela Fraternidade Capulana.
A Cotel foi uma das patrocinadoras do projeto realizado em prol de catadores de recicláveis e pessoas em situação de rua, por meio do fornecimento de equipamentos de proteção, substituição dos carrinhos de coleta inadequados por modelos mais leves e adaptados, garantindo melhor retorno aos trabalhadores e conscientização da população em relação à reciclagem.

A Fraternidade Capulana atua desde 2012 em Moçambique e no Brasil em ações sociais.

- Projeto “**Florescer**”, da Gerar Campo Largo – Geração de Emprego, Renda, e Apoio ao Desenvolvimento Regional.
Por meio da arte-terapia e incentivo ao empreendedorismo, o projeto tem o objetivo de resgatar a autoestima e autonomia de mulheres em situação de vulnerabilidade e risco social, acolhidas vítimas de violência doméstica ou com problemas de saúde, mães de portadores de deficiência física ou necessidades especiais.

A Gerar tem como foco criar condições sustentáveis de transformação social, não apenas combater a pobreza. São 47 unidades no Paraná e Santa Catarina, atuando em projetos pioneiros como o “Aprendiz Legal” e o “Gerar Esquenta”, entre outros.

- Projeto “**Prestação de serviço ambiental e social ao Município de Campo Largo**”, da Associação Unidos da Reciclagem – ASSUR.
O patrocínio da Cotel viabilizou a manutenção da prensa enfardadeira vertical e da esteira transportadora de materiais da Associação - equipamentos utilizados para a separação e processamento dos materiais recicláveis. Além de proporcionar mais segurança aos catadores e eficiência energética dos maquinários, esta manutenção possibilitou a melhoria na gestão dos

resíduos e maior produtividade em todo o processamento do material – melhores condições de trabalho e renda para os catadores e promovendo a sustentabilidade ambiental.

A ASSUR contava em 2021 com 24 associados, que processavam mais de 518 toneladas de recicláveis ao ano.

- Projeto “**João de Barro – A Arte Ancestral da Cerâmica**”, do arte-educador Fabio Mazzon.
Foram realizadas oficinas em escolas públicas municipais sobre uma das atividades mais significativas para Campo Largo: a arte da produção cerâmica. Os alunos tiveram a oportunidade de conhecer a história e a importância da produção cerâmica e de confeccionar uma peça.
- Projeto “**Cocel a Energia do Atleta**”, do educador físico João Vitor Cipriano.
Foram oferecidas aulas de karatê e compra de quimonos para alunos em situação de vulnerabilidade, incentivando o desenvolvimento de habilidades desportivas (como capacidade física e motora) e formação psicossocial (como disciplina, cooperação e respeito).
- Projeto “**Fazendo Arte**”, de Tanielton Lopes Pereira.
Proporcionou oficinas de artes plásticas a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, desenvolvendo ações de caráter social, lúdico e educativo e incentivando o uso de materiais recicláveis como matéria prima.

A Cocel também mantém convênio com nove instituições, cujos trabalhos são de extrema relevância para o município, para recebimento de doações através da fatura de energia elétrica. Podem receber doações através da fatura de energia da Cocel: Associação Protetora dos Animais de Campo Largo, Associação dos Deficientes Físicos de Campo Largo, Associação Amor Viral, Associação Erceana Campolarguense, Associação Aldeia São José, Instituto de Canto e Música São Domingos Sávio, Hospital das Clínicas, Hospital Pequeno Príncipe, Pequeno Cotelengo Paranaense e Hospital Erasto Gaertner.

b) Tarifa Social da Energia Elétrica (TSEE)

A Tarifa Social da Energia Elétrica é regulamentada pela Lei Federal 12.212 de 20 de janeiro de 2010 e Resolução Normativa nº 1000/2021/Aneel - proporciona descontos nas faturas de energia das famílias que atendam as seguintes condições:

I – família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, com renda familiar mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo nacional; ou

II – idosos com 65 anos ou mais ou pessoas com deficiência, que recebam o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC, nos termos dos arts. 20 e 21 da Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993; ou

III – família inscrita no Cadastro Único com renda mensal de até três salários mínimos, que tenha portador de doença ou deficiência cujo tratamento, procedimento médico ou terapêutico requiera o uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que, para o seu funcionamento, demandem consumo de energia elétrica.

A Tarifa Social de Energia Elétrica é aplicada somente a uma única unidade consumidora por família de baixa renda.

Em 2022, foram 5.140 unidades consumidoras beneficiadas com a Tarifa Social – o que equivale a 10,3% do total de unidades consumidoras da Cocel.

Tarifa Social da Energia Elétrica (Baixa Renda)	2021	2022
Número de residências atendidas	4.554	5.140
Residências atendidas pelo Programa c/relação ao total de consum. residenciais	9,3%	10,3%
Receita de faturamento na subclasse Baixa Renda (R\$ mil)	1.322	1.320
Faturamento da classe em relação ao total do faturamento residencial	1,6%	1,7%
Subsídio recebido da Eletrobrás, relativo aos consumidores do Programa (R\$ mil)	1.304	1.214

c) Programa Energia Solidária

Programa instituído pelo Governo do Estado do Paraná de acordo com a Lei 20.943/2021, que se responsabiliza pelo pagamento das faturas dos consumidores que já tenham o cadastro da Tarifa Social da Energia Elétrica (TSEE) e consumam, no máximo, 150 kWh por mês (limite a partir de janeiro de 2022). Para receber o benefício, os consumidores devem ter apenas uma unidade consumidora em seu nome. Em 2022, fizeram parte do Programa Energia Solidária 3.289 unidades consumidoras – 6,6% do total de unidades consumidoras da Cocel.

Programa Energia Solidária	2021*	2022
Nº de residências atendidas	2.529	3.289
Residências atendidas pelo Programa Luz Fraterna, com relação ao total de consumidores residenciais	5,2%	6,6%
Receita de faturamento do Programa Luz Fraterna (R\$ mil)	751	997
Total da receita de faturamento do Programa Luz Fraterna em relação ao total da receita do faturamento residencial	0,9%	1,4%
Subsídio recebido do Governo Estadual, relativo aos consumidores do Programa Luz Fraterna (R\$ mil)	757	984

*Vale ressaltar que o **Programa Energia Solidária** substituiu o **Programa Luz Fraterna**, válido até dezembro de 2021, o qual foi instituído através da Lei Estadual 17.639/2013, que isentava as famílias de baixa renda, cadastradas na Tarifa Social da Energia Elétrica (TSEE), do pagamento de faturas de energia com consumo de até 120 kWh por mês.

d) Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte - Proesporte

O apoio aos projetos é realizado pela Cocel por meio de incentivo fiscal, via Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte – Proesporte. Parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS que seria pago pela Companhia ao Governo do Estado é destinado a projetos em Campo Largo. A seleção dos projetos aptos a receber o incentivo, assim como toda a fiscalização do uso dos recursos, é responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

- **Projeto “Jovens do Futuro”**

O projeto é realizado pela Associação Cultural, Desportiva e Recreativa Dom Pedro II (conhecida como ONG Dom Pedro), que desde 2017 promove atividades esportivas e lúdicas voltadas à inclusão social de crianças e adolescentes, além da inclusão dos atletas do paradesporto nas atividades.

São cerca de 40 crianças e adolescentes integrantes do projeto “Jovens do Futuro”, que duas vezes na semana, durante o contra turno escolar, participam das atividades promovidas pela ONG Dom Pedro.

Com o patrocínio da Cocel, foi possível adquirir novos uniformes, capacetes e bicicletas. O equipamento adequado garante mais segurança e contribui no desempenho. Além do condicionamento físico, as atividades são voltadas ao desenvolvimento da autoestima e autoconfiança dos alunos, valores e princípios. Os alunos aprendem ainda a realizar a manutenção das bicicletas.

- **Projeto “Braço Forte – Paraná Paralímpico”**

O projeto também é realizado pela ONG Dom Pedro e patrocinado pela Cocel, onde o paratleta campolarguense Alan Kleber Basílio, que sofreu uma lesão medular aos 19 anos, conta com todo o suporte para competir em condições de igualdade com os melhores paratletas do mundo. O projeto contempla a aquisição de equipamentos para treinamentos, apoio para realização de viagens para competições e a contratação de equipe multidisciplinar de profissionais especializados – como *personal trainer*, nutricionista e psicólogo. Ele coleciona medalhas nacionais e internacionais na paranatação e buscava com o projeto a classificação para as Paralimpíadas.

O atleta campo-larguense foi o responsável por uma conquista histórica para o Brasil na natação paraolímpica. Além de conquistar a medalha de ouro, Basílio bateu o recorde americano na prova dos 50 metros livres da paranatação. O campo-larguense é o mais rápido de todas as Américas e está entre os três melhores do mundo. Os resultados inéditos para o país foram alcançados no campeonato Open Internacional, realizado em Buenos Aires – Argentina.

e) Apoio à cultura

Parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS que seria pago pela Companhia ao Governo do Estado, é destinado a projetos culturais, através do PROFICE (Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura). Os projetos contemplados precisam ser pré-aprovados pelo Governo do Estado e a Companhia prioriza atividades realizadas no município de Campo Largo. Os últimos projetos aprovados foram em 2021:

- **Projeto “VÁRIO – Circulação Paraná”**

O projeto contou com duas apresentações gratuitas do espetáculo Vário e uma oficina de dança/música com carga horária de 3h na cidade de Campo Largo, e demais ações conforme termos do projeto aprovado pela Secretaria de Estado da Cultura.

- **Projeto “Circo Maker”**

O projeto contou com dezesseis oficinas gratuitas que contemplarão as áreas de equilibrismo, malabarismo, acrobacia e mágica, para crianças do 5º ano de escolas públicas de Campo Largo, e demais ações conforme termos do projeto aprovado pela Secretaria de Estado da Cultura.

f) Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D

O Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D da Cotel segue a regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, com base na Lei Nº 9.991, de 24 de julho de 2000, a qual dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica. As distribuidoras são obrigadas a investir 0,5% da ROL (Receita Operacional Líquida) em P&D.

O programa tem o objetivo de alocar adequadamente recursos humanos e financeiros em projetos que demonstrem a originalidade, aplicabilidade, relevância e a viabilidade econômica de produtos e serviços, nos processos e usos finais de energia. Busca-se promover a cultura da inovação, estimulando a pesquisa e desenvolvimento no setor elétrico brasileiro, criando novos equipamentos e aprimorando a prestação de serviços que contribuam para a segurança do fornecimento de energia elétrica, a modicidade tarifária, a diminuição do impacto ambiental do setor e da dependência tecnológica do país.

Em 2021, a Cotel e o Parque Tecnológico de Itaipu – PTI firmaram um contrato de parceria, com vigência de 36 meses, para a realização de um projeto cujo título é “Técnicas de *Data Analytics* aplicadas à Otimização da Operação e Manutenção de Transformadores de Potência”.

Os transformadores de potência são elementos chave na conexão de subestações de energia elétrica com o sistema elétrico de potência, além disso, por se tratar de um dos equipamentos mais caros e críticos das subestações, a gestão destes ativos é de vital importância para manutenção da confiabilidade da operação das subestações.

O sistema proposto será capaz de emitir diagnósticos operativos dos transformadores, como: carregamento relativo, fator de aceleração do envelhecimento, *hotspot*, potência aparente, taxa de geração de gases, temperatura para a formação de água livre no óleo, entre outros. Utilizando técnicas de *Data Analytics*, inteligência artificial aplicada na análise dos dados coletados pelo sistema de aquisição e disponibilizados em servidor, o sistema de gestão dos ativos emitirá saídas relacionadas ao

grau de criticidade dos ativos, podendo o usuário registrar procedimentos a adotar para a criticidade apontada pelo sistema, sendo estes procedimentos incrementados ao sistema e utilizados nas inferências posteriores da aprendizagem de máquina.

A Cotel e o PTI estão desenvolvendo o projeto de pesquisa e desenvolvimento (P&D) sobre as “Técnicas de *Data Analytics* aplicadas à Otimização da Operação e Manutenção de Transformadores de Potência”. Este P&D está sendo realizado de acordo com a regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que também é responsável pela fiscalização.

g) Projetos de Eficiência Energética - PEE

O Programa de Eficiência Energética - PEE da Cotel segue a regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que também é responsável por fiscalizar os projetos de todas as concessionárias. Assim como ocorre com o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento, as concessionárias são obrigadas a investir 0,5% da ROL (Receita Operacional Líquida) em PEE.

Os principais objetivos do Programa de Eficiência Energética são: promover, através da troca de equipamentos, a melhoria da instalação e a redução da demanda e do consumo de energia, a difusão dos conceitos da eficiência energética e da cultura de conservação energética nas instalações das unidades consumidoras beneficiadas e colaborar para o desenvolvimento sustentável.

Os últimos projetos realizados pela Companhia alcançaram excelentes resultados em economia de energia e no incentivo a novas ações voltadas à eficiência energética, beneficiando direta ou indiretamente toda a população campo-larguense. Realizados de acordo com o propósito da Cotel em contribuir com a construção de uma Campo Largo melhor a cada dia, estes projetos consistiram na substituição de luminárias da iluminação pública por modelos led, na adequação da luminosidade e substituição das luminárias por modelos led em todas as escolas municipais e na Vila Olímpica e instalação de painéis fotovoltaicos para geração de energia limpa e sustentável em cinco escolas e na Vila Olímpica.

h) Qualidade de atendimento aos consumidores

A COCEL trabalha para garantir a qualidade do serviço prestado aos consumidores e atender os limites impostos pela agência reguladora, referente à qualidade do fornecimento de energia, realização de serviços comerciais e atendimento aos consumidores.

O Sistema da Gestão da Qualidade da Companhia já é consolidado, a primeira certificação ocorreu em 2008, e os índices são monitorados periodicamente para garantir o bom andamento dos processos.

Em dezembro/2022 a COCEL aumentou o escopo da qualidade certificado pela ISO 9001/2015, atendendo a regulamentação da ANEEL, descrita no PRODIST – Módulo 8 da ANEEL, foi certificado o processo de medição, coleta dos dados, apuração dos indicadores e das compensações relacionadas à tensão em regime permanente.

Os seguintes indicadores são utilizados:

- **DEC** (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora): indica o número de horas em média que um consumidor fica sem energia elétrica durante um período.
- **FEC** (Frequência equivalente de interrupção por Unidade Consumidora): indica quantas vezes, em média, houve interrupção na unidade consumidora.
- **DIC** (Duração de Interrupção por Unidade Consumidora): indica por quanto tempo uma unidade consumidora ficou sem energia elétrica durante um período considerado.
- **FIC** (Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora): indica o número de vezes que uma unidade consumidora ficou sem energia elétrica durante um período considerado.

- **DMIC** (Duração Máxima de Interrupção por Unidade Consumidora): indicador que limita o tempo máximo de cada interrupção.
- **DICRI** (duração da interrupção individual ocorrida em dia crítico por unidade consumidora ou ponto de conexão, expressa em horas e centésimos de hora;
- **DER** (Duração Equivalente de reclamação).
- **FER** (Frequência Equivalente de reclamação a cada mil Unidades Consumidoras).
- **PMS(i)** = Prazo Médio de Solução das reclamações procedentes do tipo “i” no período de apuração, expresso em horas e centésimos de horas
- **DRP** = Duração relativa da transgressão de tensão precária
- **DRC** = Duração relativa da transgressão de tensão crítica

3 - Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas:

Com a renovação do contrato de concessão foram determinadas as metas a serem cumpridas pela Companhia. Os dois principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica são medidos pelos indicadores denominados de DEC (duração equivalente de interrupções por consumidor) e o FEC (frequência equivalente de interrupções por consumidor), calculados através de Sistema Informatizado (Useall) módulo COD, que nos permite medir com bastante precisão os níveis de confiabilidade do sistema, possibilitando o desenvolvimento de ações preventivas, ao direcionarmos investimentos significativos no reforço e melhoria das redes existentes. Os índices médios do DEC e FEC são medidos no Conjunto Campo Largo (CL) e no Conjunto Distrito Industrial de Campo Largo (DCL):

	2018	2019	2020	2021	2022
DEC – Conjunto CL – valor apurado	7,27	6,81	5,62	5,23	5,40
DEC – Conjunto CL – limite	9,00	9,00	9,00	9,00	9,00
DEC – Conjunto DCL – valor apurado	12,30	11,21	9,64	8,41	10,22
DEC – Conjunto DCL – limite	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
FEC – Conjunto CL – valor apurado	5,82	5,82	5,96	5,51	3,81
FEC – Conjunto CL – limite	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
FEC – Conjunto DCL – valor apurado	9,30	9,24	7,11	7,21	5,86
FEC – Conjunto DCL – limite	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00

Além das metas já estabelecidas neste contrato, a Companhia especificou objetivos e metas relacionados ao Sistema de Gestão da Qualidade, que são diretamente ligados a política pública de qualidade no atendimento aos consumidores.

3.1 Indicadores de continuidade

Os indicadores avaliados são:

- **DEC** (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora)
- **FEC** (Frequência equivalente de interrupção por Unidade Consumidora)

Através da Resolução Autorizativa nº 10.232 de 22/06/2021 a ANEEL estabeleceu novas metas para o período de 2022 a 2026:

Conjuntos	DEC					FEC				
	2022	2023	2024	2025	2026	2022	2023	2024	2025	2026
Campo Largo	9	9	9	8	8	7	7	6	6	6
Distrito Industrial	10	10	10	10	9	8	8	7	7	7

Em 2022 foram obtidos os seguintes resultados:

INDICADORES DE CONTINUIDADE POR CONJUNTO 2022					
Conjunto	Número de consumidores	DEC apurado	DEC limite	FEC apurado	FEC limite
Campo Largo	24.114	5,4	9	3,81	7
Distrito Industrial	31.417	10,22	10	5,86	8

Fonte: site ANEEL

Embora a meta do Conjunto Distrito Industrial tenha sido ultrapassada, no global a COCEL atendeu a meta estabelecida pela ANEEL:

Distribuidora	DEC apurado Anual	DEC limite anual	Diferença	Cumprimento do DEC
COCEL	8,13	9,57	1,44	Cumpriu

Distribuidora	FEC apurado Anual	FEC limite anual	Diferença	Cumprimento do FEC
COCEL	4,97	7,57	2,60	Cumpriu

Fonte: Relatório de Fiscalização 01/2023 da SFE/ANEEL

4 – Recursos para custeio das políticas públicas:

O Estatuto Social da Cotel dispõe em seu artigo 29, inciso VII, a possibilidade de distribuição de até 5% do Lucro Líquido a Projetos Sociais, aprovados por comissão constituída pela Diretoria da Cotel. As ações de responsabilidade social de competência da Cotel são incentivadas pelo disposto no art. 154, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

O Programa “Energia Solidária” é custeado pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com a Lei nº 20.943/2021, Art. 6º: *“Os valores serão pagos às empresas de acordo com normas estabelecidas em Decreto e mediante dotação orçamentária própria, dentro dos limites da disponibilidade orçamentária e financeira do exercício financeiro.”*

A Tarifa Social da Energia Elétrica (Programa “Baixa Renda”) é custeada pelo Governo Federal, conforme determina a Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010 e Resolução Normativa Aneel nº 1.000, de 07 de Dezembro de 2021. Até a competência de fevereiro/2017, esse valor era repassado pela Eletrobrás, a partir de Março de 2017, essa atribuição passou para a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

O Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (PROFICE), instituído pela Lei nº 17.043/2011 e regulamentado pelo Decreto nº 8.679/2013, é um Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura do Paraná, que por meio de pessoas jurídicas, contribuintes do Estado do Paraná, que optarem pela aplicação de parcelas do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS no incentivo a projetos culturais possibilita a valorização, a produção, a difusão, a circulação, a pesquisa e a preservação dos bens culturais, além de ações de caráter educativo para a arte e a cultura no Estado.

O Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte foi instituído pela Lei nº 17.742, de 30 de outubro de 2013. Sua regulamentação aconteceu em 20 de dezembro de 2017, pelo decreto nº 8.560. A Lei permite que o contribuinte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) destine parte do valor do imposto a recolher para projetos esportivos credenciados pela Secretaria do Esporte.

A destinação de recursos para realização de Projetos de Eficiência Energética (PEE) e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) é regulamentada pela Aneel. Por lei, toda concessionária de energia deve destinar 1% da Receita Operacional Líquida em programas de P&D e PEE (sendo 0,5% para cada), que resultem na economia de energia – como a troca de equipamentos e ações educativas.

5 – Planejamento Estratégico

O Planejamento Estratégico e o Plano de Negócios da Companhia foram alinhados à Matriz de Riscos elaborada pelos gestores da Companhia – mantendo como principal objetivo a manutenção da concessão.

Três objetivos principais orientam a estratégia da empresa:

- Excelência em gestão;
- Atendimento aos Índices de Qualidade;
- Obter resultados econômico-financeiros dentro da meta estabelecida pela ANEEL.

Em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 13.303/2016 e com o cumprimento das ações do Plano de Negócios no decorrer do ano de 2023, espera-se atingir as diretrizes definidas:

- Ser reconhecida pelos clientes pela excelência dos serviços.
- Primar pela segurança;
- Transparência na administração;
- Melhoria contínua no processo de gestão corporativa;
- Buscar tarifa de energia mais competitiva;
- Manutenção do sistema de distribuição;
- Proteção do sistema de distribuição;
- Investimento em novas tecnologias;
- Renovar e modernizar os ativos;
- Aprimoramento dos processos de compra, controle de contratos e estoques;
- Otimização dos processos de recuperação de receitas.

As diretrizes serão acompanhadas sistematicamente por este Conselho de Administração, com avaliação, ao final do exercício, sobre os seus desempenhos.

6 – Comentários dos administradores:

Em 2022 mudanças na legislação proporcionaram aos consumidores da Cocal redução nas tarifas de energia e, também, redução na alíquota do ICMS, o imposto que tem impacto mais significativo no valor final da tarifa. Desde fevereiro de 2022, todas as tarifas da Cocal são iguais ou menores que as aplicadas por outras concessionárias do Paraná - uma vitória para todos os consumidores da Companhia! O fim da crise hídrica e da cobrança da bandeira tarifária de escassez hídrica também foram destaques durante o ano, assim como a consolidação da regulamentação da geração distribuída.

A Resolução Normativa ANEEL 1000/2021 apresentou novos desafios e oportunidades à Companhia, que trabalha para garantir a excelência no atendimento a seus consumidores e, para isso, conta com a dedicação de sua equipe.

7 – Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos:

Com base na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, em especial ao art. 9º, inciso III, § 3º, a Cocel implementou a Auditoria Interna - vinculada diretamente ao Conselho de Administração e responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras. Desde outubro de 2016 a Auditoria Interna atua na Companhia.

Foram implantados, em 2017, procedimentos para gestão de riscos e resultados e, também, para planejamento de mudanças – ferramentas utilizadas por todos os gerentes para obter uma melhor gestão. Os novos procedimentos fazem parte do Sistema de Gestão Qualidade no escopo certificado pela ISO 9001:2015. A Cocel disponibiliza em seu site (www.cocel.com.br) o Portal da Transparência, que permite que qualquer cidadão possa ter acesso a informações sobre a gestão da empresa.

A Companhia possui também o Controle Interno - que compreende um conjunto de atividades e procedimentos de controle incidentes sobre o processo de trabalho da organização com o objetivo de salvaguardar seu patrimônio, conferir exatidão e fidelidade nas demonstrações financeiras, promover a eficiência operacional, a aderência às leis e aos regulamentos aplicáveis, o alcance da eficiência e a eficácia na execução das atividades operacionais da entidade e encorajar a obediência às diretrizes traçadas pela administração, é composto de inúmeras atividades de procedimentos que envolvem aprovações, autorizações, registros, formulários, necessidades de relatórios, arquivos, capacidade técnica e outros. Desenvolve constantemente modelos e metodologias para que os riscos inerentes às atividades desenvolvidas sejam identificados, avaliados, monitorados e minimizados em um nível aceitável pela alta administração.

Em 2019, através da Portaria 009/2019, de 01 de novembro de 2019, a Diretoria Executiva da Cocel, tendo em vista a Resolução Normativa da Aneel nº 787, de 24/10/2017, resolveu redefinir a Controladoria Interna, determinando que a função de *Compliance* fosse incorporada às responsabilidades da Controladoria, que passou a se chamar “Controladoria & *Compliance*”, visando assegurar em conjunto com as demais áreas da concessionária, a necessária adequação, fortalecimento funcionamento do sistema de controles internos, procurando mitigar os riscos, em conformidade com as normas legais e regulatórias.

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Campo Largo, abril de 2023.

Fledinei Borges Licheski

Paulo Henrique Bianco

José Peterson Vidal

Cassieli Muiniki

Marina Pusch de Oliveira

Alexandre Luis Seguro

Adão Natalino da Silva
Junior

Ediane Cristina Cavanhi
Boni

Carlos Alberto de Brito
Junior

Patricia Soares Rinaldin

Anderson Citero

GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com a Lei 13.303/16, em seu art. 8º, incisos III e VIII, foi elaborada a Carta Anual de Governança Corporativa, referente ao exercício de 2022, a qual consolida informações relevantes da Companhia Campolarguense de Energia – Cocel.

1 - Atividades desenvolvidas

A Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, fundada em 05 de Março de 1968, é uma Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob nº. 75.805.895/0001-30, de capital fechado, controlada pelo Governo Municipal de Campo Largo, regendo-se de acordo com a Lei nº 6.404, de 15/12/1976, e pela Lei Municipal nº 106/67, de 05/12/1967, tendo como principal atividade o serviço público de distribuição de energia elétrica no Município de Campo Largo, Estado do Paraná, conforme Contrato de Concessão nº 27/99 – ANEEL.

A Companhia distribui energia elétrica em todo Município de Campo Largo, Estado do Paraná, que abrange uma população estimada de 144.165 habitantes (conforme estimativa prévia do Censo Demográfico 2022, divulgada no fim do ano passado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE) e área de 1.244 km². O ano de 2022 encerrou com o total de 56.258 unidades consumidoras cativas, sendo 21 consumidores Livres, das classes industrial e comercial, que passaram a adquirir energia em leilões, cabendo à Cocel cobrar somente o valor da disponibilização do sistema de distribuição. O número de unidades consumidoras cresceu 2,1% em relação ao ano anterior (o exercício de 2021 finalizou com 55.098 consumidores). Destaca-se a classe de consumo residencial, que corresponde a 89,0% do número total de consumidores, representando 49,6 % da receita líquida de energia vendida.

2 – Estruturas de controles internos e gerenciamento de risco

Além do controle e fiscalização realizados pelos Conselhos Fiscal e de Administração, pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a Cocal instituiu três áreas que realizam controle e fiscalização internamente: o Controle Interno, a Auditoria Interna e a Gestão da Qualidade. O Controle Interno (vinculado diretamente à Presidência da Companhia) desenvolve constantemente modelos e metodologias para que os riscos inerentes às atividades desenvolvidas sejam identificados, avaliados, monitorados e minimizados em um nível aceitável pela alta administração. Em 2019, incorporou também as funções de Compliance e passou a se chamar “Controladoria & Compliance.” A Auditoria Interna (vinculada diretamente ao Conselho de Administração) é responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras. A Gestão da Qualidade (vinculada à Diretoria Administrativa) monitora e audita processos, indicadores e objetivos que fazem parte do Sistema de Gestão da Qualidade – relacionados, principalmente, à qualidade do fornecimento de energia e atendimento aos consumidores.

O Controle Interno realiza a fiscalização e acompanhamento de dados enviados ao Tribunal de Contas do Paraná, além de atender demandas de informações solicitadas pela Câmara de Vereadores, Ministério Público, entre outros. A Auditoria Interna realiza o acompanhamento das ações referentes ao Planejamento Estratégico e Plano de Negócios – são realizadas diversas auditorias durante o ano, envolvendo todos os setores da Companhia. A Gestão da Qualidade realiza, no mínimo, duas auditorias internas a cada ano, envolvendo todos os processos com Certificação ISO 9001:2015. O novo escopo atende as necessidades das partes interessadas dos negócios e compreende os seguintes processos:

- ✓ Tratamento de reclamações de consumidores que compõem os índices DER e FER (Duração Equivalente de Reclamação e Frequência Equivalente de Reclamação a Cada Mil Unidades Consumidoras);
- ✓ Processo de coleta de dados e apuração dos padrões do atendimento comercial;
- ✓ Processo de coleta de dados, apuração dos indicadores de continuidade coletivos e individuais;
- ✓ Processo de coleta dos dados e apuração das informações do cumprimento dos prazos regulados e da suspensão indevida; e
- ✓ Processo de medição, coleta dos dados, apuração dos indicadores e das compensações relacionadas à tensão em regime permanente.

Os dados financeiros da Companhia são revisados pelo contador responsável, pela Auditoria Interna, pela Diretoria Financeira e pelo Conselho Fiscal. As demonstrações contábeis contam ainda com a auditoria externa – os dados referentes ao exercício de 2022 foram auditados pela empresa Bazzaneze Auditores Independentes S/S – EPP. Na documentação publicada em jornal de grande circulação e no site da Companhia (www.cocel.com.br) consta o relatório das principais atividades em conjunto com as demonstrações contábeis elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira, acrescidas do Balanço Social e Demonstração do Fluxo de Caixa, além dos pareceres dos auditores independentes, do Conselho Fiscal e de Administração.

Cabe ainda ressaltar que a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL realiza continuamente a fiscalização sobre todas as atividades da Companhia, assim como o Conselho de Consumidores, que é constituído conforme a Resolução Normativa ANEEL nº 963/2021.

3 – Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho

O capital social realizado em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), representado por 500.000.000 (quinhentos milhões) de ações ordinárias sem valor nominal. A Receita Operacional Líquida em 2022 foi R\$ R\$ 110.651.671,67 (cento e dez milhões, seiscentos e cinquenta e um mil e seiscentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos) contra R\$ 133.327.486,56 em 2021. Um percentual de 53,9% em 2022 e de 56,6% em 2021, sobre a Receita Operacional Bruta. Com Lucro Líquido (LAJIDA ou EBITDA) negativo de R\$ 3.162.714,63 (três milhões, cento e sessenta e dois mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e três centavos).

O consumo total de energia faturada pela COCEL, em 2022, foi de 200.177 MWh – houve um decréscimo de 0,86%, comparando com a energia faturada no ano de 2021, que totalizou 201.923 MWh.

A energia requerida exclusivamente para atender nossos consumidores cativos ao longo do exercício de 2022, adquirida através de leilão e cotas reguladas pelo agente regulador - ANEEL, apresentou um decréscimo de 2,2%, passando de 227.211 MWh em 2021 para 222.230 MWh em 2022. A micro geração, energia gerada pelos consumidores, atingiu 3.673 MWh em 2022, contra 1.529 MWh em 2021. As perdas de energia elétrica ao longo do exercício em nosso sistema de distribuição, incluindo as comerciais e as técnicas, foram de 8,75%.

Em 2022 a Cotel teve a Prestação de Contas de 2021 devidamente aprovada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCEPR, e pelo Ministério Público de Contas do Paraná - MPC-PR, com o parecer favorável pela “Aprovação das Contas – Contas Regulares”. Assim sendo, encontra-se com todas suas contas aprovadas, não restando nenhum ano pendente de análise por àquele órgão.

Investimento na rede de distribuição

Ao longo de 2022 a Cotel aplicou parcela significativa dos seus recursos em obras de ampliação do seu sistema de distribuição de energia elétrica, conforme apresentamos na tabela abaixo:

Investimentos (em R\$ mil)	2022	2021
Obras de distribuição	12.078	8.167
Outros investimentos	596	750
Total dos Investimentos	12.674	8.917

Origens dos Recursos (em R\$ mil)	2022	2021
Recursos próprios	10.999	8.568
Clientes	1.675	349
Total dos Recursos	12.674	8.917

Manutenção da Certificação ISO 9001

Em 2022 a qualidade e a confiabilidade dos processos da COCEL foram confirmadas após a realização de auditorias pela empresa Bureau Veritas. A Companhia manteve a Certificação de Qualidade ISO 9001 nos processos relacionados ao tratamento de reclamações, fornecimento de energia e serviços comerciais e obteve sua primeira certificação no Processo de medição, coleta dos dados, apuração dos indicadores e das compensações relacionadas à tensão em regime permanente.



Atendimento aos consumidores

Foram registrados neste ano 342.662 protocolos de atendimento – 9,30% a mais que no ano anterior. Destes protocolos 68% foram realizados apenas nos canais virtuais. Em comparação com o ano anterior, houve um aumento de 16,60%.

Entre as solicitações mais frequentes, estão os pedidos de segunda via da conta de luz, pedidos de religação por corte, informação sobre falta de energia, pedidos de ligação nova e troca de titularidade. Além disso, foram realizados 628 atendimentos itinerantes no interior do município.

A Cotel disponibiliza sete canais de atendimento a seus consumidores:

- Presencial: realizado na sede da Companhia, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30;
- Teleatendimento: ligação gratuita para 0800-7262121 (atendimento 24 horas todos os dias da semana) – A partir de 2023.
- Agência Virtual: disponível no site www.cocel.com.br;
- Aplicativo COCEL MOBILE: gratuito e disponível para sistemas operacionais Android e iOS;
- E-mail: atendimento@cocel.com.br – serviço disponível 24 horas por dia e respondido em horário comercial;
- SMS: para informar falta de energia basta enviar mensagem de celular para (41) 99106-9146 – serviço disponível 24 horas por dia.
- WhatsApp – (41) 99123-2121

Vale ressaltar que todos os processos da companhia são padronizados e o treinamento de equipes é contínuo, proporcionando mais agilidade no atendimento, minimizando o risco de erros e garantindo isonomia no tratamento a todos os consumidores.

Adequação à LGPD

A Companhia instituiu Comitê Interno para realização de todas as tratativas necessárias à adequação dos processos à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. Foi realizado o mapeamento de processos e a definição de procedimentos, melhorias na segurança em sistemas com a aquisição de novo *firewall*, além de nomeação do DPO – *Data Protection Officer* (responsável pela gestão da informação).

Foi elaborada a Política de Privacidade, a qual consta devidamente disponibilizada no site da Cotel juntamente com o contato do Encarregado de Dados da Companhia, com vistas a facilitar a comunicação dos titulares de dados com a Companhia, no caso de alguma demanda envolvendo dados pessoais.

Implantação de equipe própria de linha viva

Houve o treinamento de uma equipe formada por seis eletricitas para atuar em “linha viva”, quando são realizadas intervenções na rede de distribuição sem interromper o fornecimento de energia.

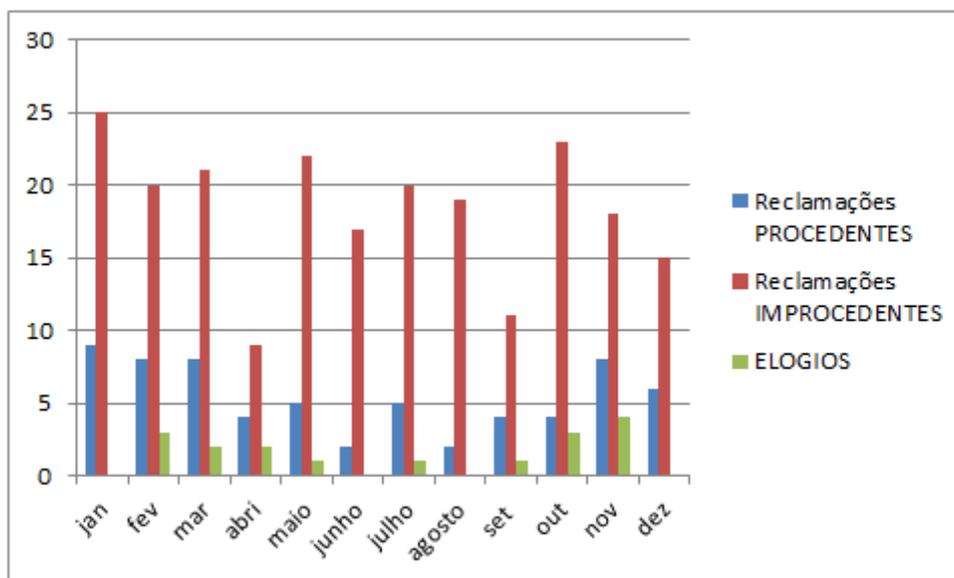
Agora as manutenções e obras de melhoria na rede da Cocel já podem ser realizada com “linha viva”, sem desligamento. Antes esse serviço era totalmente terceirizado e, após a conclusão do treinamento dos eletricitas, passou a ser feito por equipe própria.

O investimento na capacitação dos profissionais e na aquisição de equipamentos resulta em ainda mais agilidade e qualidade na execução dos serviços, sempre respeitando as normas de segurança.

Qualidade dos serviços

Em 2022 foram executados 26.271 serviços comerciais pertencentes ao escopo certificado, 99,8% dos serviços foram realizados dentro do prazo estabelecido pela ANEEL.

A COCEL atingiu a meta do **FER** (Frequência Equivalente de reclamação a cada mil Unidades Consumidoras) estabelecida pela ANEEL. As reclamações analisadas como procedentes são oportunidades para aprimorarmos os nossos processos e as ações de melhoria são acompanhadas pelos setores competentes.



4 – Considerações finais

A Cocel passou nos últimos anos por um período de transformação e de grandes desafios. Com a renovação do contrato de concessão em 2015, uma série de novas obrigações foi apresentada à Companhia. Indicadores mais rígidos para a qualidade do fornecimento de energia, para o atendimento aos consumidores e até para a saúde financeira da Companhia foram definidos pela agência reguladora. Em caso de não atendimento aos indicadores, a penalização seria a perda da concessão.

Além de todas as obrigações que a Cocel já tinha estabelecidas, os anos de 2020 e 2021 apresentaram novos desafios com a crise causada pela pandemia de COVID-19. Além de zelar pela saúde dos colaboradores e dos consumidores, adotando novas formas de trabalho e equipamentos de proteção, a



crise econômica que atingiu o mundo todo também repercutiu nas atividades da Cocal. Houve redução na venda de energia, redução no faturamento e um expressivo aumento na inadimplência dos consumidores. Este período turbulento ainda não acabou e manter a Companhia economicamente saudável e com potencial de investimento é um desafio que vem sendo vencido dia após dia.

Em 2022 mudanças na legislação proporcionaram aos consumidores da Cocal redução nas tarifas de energia e também redução na alíquota do ICMS, o imposto que tem impacto mais significativo no valor final da tarifa. Desde fevereiro de 2022, todas as tarifas da Cocal são iguais ou menores que as aplicadas por outras concessionárias do Paraná - uma vitória para todos os consumidores da Companhia! O fim da crise hídrica e da cobrança da bandeira tarifária de escassez hídrica também foram destaques durante o ano, assim como a consolidação da regulamentação da geração distribuída.

A Resolução Normativa ANEEL 1000/2021 apresentou novos desafios e oportunidades à Companhia, que trabalha para garantir a excelência no atendimento a seus consumidores e para isso conta com a dedicação de sua equipe.

A diretoria da Cocal reforça seu compromisso em realizar uma gestão eficiente, atendendo todas as exigências legais, buscando proporcionar o melhor atendimento possível aos consumidores e contribuindo para o desenvolvimento do Município de Campo Largo.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

Campo Largo, abril de 2023.

José Arlindo Lemos Chemin
Diretor Presidente

Pedro Luiz Durigan
Diretor Econômico Financeiro

Nelson Chagas
Diretor Administrativo

Carlos Conrado Krzyzanovski
Diretor Técnico